



::: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU :::

CGC 95 585 477/0001-92

Rua N.º 8, s/n. - Fones (0462) 46-1188, 46-1166 e 46-1118

SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PARANÁ

PROTOCOLO N.º 124
Data: 13/07/93 Hora: 16h

[Signature]
Secretário Executivo

PROJETO DE LEI Nº 017/93, de 13 de julho de 1993.

Autoriza doação de imóvel urbano ao Estado do Paraná para construção de próprios para fins de segurança pública.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação ao Estado do Paraná, de parte dos lotes n.ºs. 1, 2, 3 e 4 da quadra n.º 03, do loteamento Iguaçu, com as áreas respectivas de 335,45m², 239,64m², 86,61m² e 3,71m², totalizando a área de 665,41m², situados no quadro urbano da sede do município, pertencentes ao Patrimônio Público municipal, matrícula n.º 16.140, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho.

Art. 2º - O imóvel ora doado será utilizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para construção de próprios para fins de segurança pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR, 13 de julho de 1993.

Atenciosamente,

[Signature]
Gilmar Bertoldi

Prefeito Municipal em Exercício

Apreciações:

1ª) Em: 06/08/93 Aprovado.

2ª) Em: 23/08/93 Aprovado.

[Signature]